



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Rua da Paz, s/n - Graça. CEP: 40150-140 Salvador- BA
Tel.: (71) 3283-9045

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2024 NA SALA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO.

HORA DO INÍCIO: 10h00 (dez horas).

DATA: 26 de fevereiro de 2024.

LOCAL: Sala da Congregação

LINK DO GOOGLE DRIVE PARA ACESSO AO ÁUDIO DA REUNIÃO:

https://drive.google.com/file/d/1PQQ9G80IdD-eOg0wL0BkdAfmRPomVVTC/view?usp=drive_link

PRESIDÊNCIA: Júlio César de Sá da Rocha.

PRESENCAS: Conselheiros (as): Mônica Neves Aguiar da Silva, Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado, Geovane de Mori Peixoto, Cristiana Menezes Santos, Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel, Adriana Aureliano da Silva, Técio Spínola Gomes, Jaime Barreiros Neto, João Gabriel Pimentel Lopes, João Glicério de Oliveira Filho, Paulo Roberto Lyrio Pimenta.

Representantes dos Técnicos Administrativos: Noecy Nunes de Almeida e Gemimma Caroline Leal da Silva.

Representantes do Corpo Discente: Lucas Romeu Santos da Silva, Mariana Varela Alberice, Moacir Sales da Cruz e Pedro Maciel São Paulo Paixão (suplente).

O Presidente abriu a reunião e passou-se a apreciação da Pauta:

1) Documento SIPAC nº 23066.008920/2024-92 - Prorrogação da vigência dos contratos DINTER. **Interessado e/ou Proponente:** PPGD/UFBA/DINTER. **Relator(a):** Conselheiro(a) Misael França. O Relator solicita esclarecimentos adicionais e juntada de documentos; foi devidamente esclarecido pelo PPGD/UFBA que se trata da segunda prorrogação até 31.07.2024, para atender demanda acadêmica de conclusão das defesas e utilização do recurso para licitação de obra de reforma das instalações do Programa de Pós-Graduação pela FAPEX. A referida prorrogação possui amparo legal. **Aprovado à unanimidade.**

2) Documento SIPAC nº 23066.008966/2024-10 - Prorrogação da vigência dos contratos MINTER. **Interessado e/ou Proponente:** PPGD/UFBA/MINTER. **Relator(a):** Conselheiro(a) Misael França. O Relator solicita esclarecimentos adicionais e juntada de documentos; foi devidamente esclarecido pelo PPGD/UFBA que se trata da segunda prorrogação até 31.08.2024, para atender demanda acadêmica de conclusão das defesas e demais encaminhamentos. A referida prorrogação possui amparo legal. **Aprovado à unanimidade.**

3) Processo SIPAC nº 23066.007413/2024-31 - *Homologação de Ad Referendum* relativo ao Projeto de Construção de protocolos e planos de proteção territorial em comunidades tradicionais no Estado da Bahia em situação de ameaça. **Interessado e/ou Proponente:** Faculdade de Direito. **Relator(a):** Conselheiro(a) Alessandra Prado. A Conselheira Mônica Aguiar assumiu a presidência do item de pauta. Conforme planilha orçamentária e plano de trabalho SIPAC, contendo quantidades de bolsistas, valores das bolsas, membros da equipe de trabalho, pesquisadores da UFBA e pesquisadores externos listados no projeto, autorizada a contratação da FAPEX para a gestão financeira. **Aprovado à unanimidade.**

4) Processo SIPAC nº 23066.007414/2024-86 - *Homologação de Ad Referendum* relativo ao Projeto 375/2023 - Implantação do núcleo de formação continuada para conselhos e sistema de garantia de direitos no estado da bahia - Escola de Conselhos. **Interessado e/ou Proponente:** Faculdade de Direito. **Relator(a):** Conselheiro(a) Geovane Peixoto. A conselheira Mônica Aguiar assumiu a presidência do item de pauta. Conforme planilha orçamentária e plano de trabalho SIPAC, contendo quantidades de bolsistas, valores das bolsas, membros da equipe de trabalho, pesquisadores da UFBA e pesquisadores externos listados no projeto, autorizada a contratação da FAPEX para a gestão financeira. **Aprovado à unanimidade.**

5) Definição de critérios para distribuição de bolsas dos Projetos de Monitoria para o semestre 2024.1. **Interessado e/ou Proponente:** Faculdade de Direito. **Relator(a):** Conselheiro(a) Mônica Aguiar. A relatora conselheira Mônica Aguiar apresentou três critérios para a distribuição das bolsas, sendo o 1) por proporcionalidade dos pedidos dos departamentos; 2) por antiguidade na carreira de docente; 3) por regime de trabalho (DE, 40h e 20h, respectivamente). Na discussão da matéria, o Conselheiro Técio Spínola apresentou divergência quanto ao terceiro critério apresentado no voto da relatora, defendendo que, após a distribuição proporcional aos pedidos realizados pelos departamentos (critério 1), apenas o critério da antiguidade seja adotado. O Conselheiro pediu o registro em ata da opinião, no sentido de que o regime de trabalho deveria ser considerado irrelevante para a distribuição das bolsas, dado que, por reconhecimento às trajetórias de cada um, a preferência deve ser conferida aos professores mais antigos na carreira. O Conselheiro Paulo Pimenta também apresentou divergência quanto ao critério antiguidade, na qual defendeu a troca do mesmo para o critério por classe dos professores: Titular, Associado, Adjunto, Assistente e Auxiliar, respectivamente. Fora seguidas de manifestações da Conselheiras Alessandra Prado, do Conselheiro Geovane Peixoto, da Conselheira Cristiana Santos, dentre outros(as). A partir de manifestação da Conselheira

Cristiana Santos, a Congregação ponderou a possibilidade de alternância entre critérios a cada semestre, de forma a contemplar uma maior variedade de professores. Entretanto, esse ponto não foi objeto de deliberação, ficando para ser discutido em oportunidade posterior. Após as discussões, o **primeiro critério aprovado à unanimidade** foi a distribuição de bolsas de acordo com a proporcionalidade dos pedidos realizados pelos departamentos. No atual semestre, a relatora fez a seguinte distribuição com fundamento no critério aprovado: foram oferecidas 20 (vinte) bolsas à Faculdade de Direito, sendo que 5 (cinco) serão destinadas ao Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais cujo pedido foi de 13 bolsas; 7 (sete) ao Departamento Público cujo pedido foi de 25 bolsas; e 8 (oito) ao Departamento de Direito Privado cujo pedido foi de 26 bolsas. O **segundo critério aprovado por maioria** foi a distribuição de bolsas de acordo com o regime de trabalho, DE, 40h e 20h respectivamente; e o **terceiro critério aprovado por maioria** foi a distribuição de bolsas de acordo com a antiguidade na carreira de magistério. Os valores da distribuição de acordo com os critérios 2 e 3 serão calculados com apoio da Secretária da Congregação, servidora Ingrid Santos, em até dois dias úteis da reunião.

6) Documento SIPAC nº 23066.005072/2024-60 - *Homologação de Ad Referendum* relativo aos Projetos de Monitoria para o semestre 2024.1. **Interessado e/ou Proponente:** Faculdade de Direito. **Relator(a):** Conselheiro(a) Adriana Aureliano. **Aprovado à unanimidade.**

7) Processo SIPAC nº 23066.073630/2023-39 - Novo DINTER: Proposta de Programa de Cooperação Interinstitucional (PCI) com a URCA e com a UniFAP. **Interessado e/ou Proponente:** PPGD/UFBA/DINTER. **Relator(a):** Conselheiro(a) João Gabriel. O Relator opina pela aprovação após ajuste e atualização da proposta. Adicionalmente, registra ofício do PPGD e manifestação da Universidade Regional do Cariri da impossibilidade de oferecimento de vagas externas diante dos prazos CAPES. Na discussão da matéria, a Conselheira Alessandra Prado defendeu a relevância da abertura de vagas externas (ampla concorrência) para pessoas não vinculadas às instituições. O Conselheiro Geovane Peixoto encaminhou proposta da Congregação para fazer a discussão de vagas externas nos próximos contratos MINTER/DINTER (PCI). Após os debates, o projeto foi **aprovado por maioria** conforme o texto enviado pelo PPGD, sem vagas externas. Em seguida, foi encaminhada e aprovada por maioria proposta de que seja discutida no Colegiado do PPGD/UFBA e em reunião da Congregação a possibilidade de vagas externas para docentes não vinculados às instituições de contratos MINTER/DINTER (PCI) nos futuros projetos de cooperação institucional. A captação e gestão dos recursos do Programa de Cooperação Interinstitucional (PCI) com a URCA e com a UniFAP (PCI - Novo DINTER) será realizada através da fundação de apoio FAPEX. **Aprovado por maioria.**

8) Processo SIPAC nº 23066.009762/2024-98 - Reformulação Curricular dos Cursos de Graduação de Direito. **Interessado e/ou Proponente:** Colegiado de Direito. **Relator(a):** Conselheiro(a) Cristiana Santos. A Relatora explicitou que, em que pese o Colegiado esteja compromissado com a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, foi constatada a necessidade de serem feitas as alterações pontuais descritas no Ofício-Circular COLEGDIR nº 24/24 (20.02), requerendo, ainda, o aditamento dele para a inclusão de mais uma, como

segue: a) Criação do componente Direito e Relações Raciais (proc. 23066.075393/2023-41) nos projetos pedagógicos dos cursos diurno (cód. 308) e noturno (cód. 382); b) Alteração da natureza do componente curricular DIR061- Direito das Relações de Consumo, que hoje é optativo, para obrigatório (proc. 23066.079398/2023-42), nos projetos pedagógicos dos cursos diurno (cód. 308) e noturno (cód. 382); c) Inclusão do componente DIR030 - Teoria Geral do Processo no curso diurno (cód. 308) e DIRA87 - Teoria do Processo no noturno (cód. 382) como pré-requisito para cursar o componente MED142 - Medicina Legal (disciplina optativa do curso de direito) (proc. 3066.042474/2019-88); d) Curricularização da extensão nos projetos pedagógicos dos cursos diurno (cód. 308) e noturno (cód. 382), conforme deliberado pelo Colegiado de Direito na sessão do dia 06/12/23; e) Alteração na pré-requisitação das disciplinas Hermenêutica Jurídica (DIR 190), Ética Geral e Profissional (DIR 189) nos projetos pedagógicos dos cursos diurno (cód. 308) e noturno (cód. 382), e Metodologia da Pesquisa em Direito (DIRA75) apenas no noturno (cód. 382), em conformidade com o Ofício-Circular COLEGDIR nº 24/24 (datado de 20.02.2024). Por sua vez, a Conselheira Cristiana Santos pediu para aditar o ofício e incluir aprovação da alteração do tempo máximo para os discentes concluírem o curso, pois consta dos projetos pedagógicos como sendo de 10 anos para o turno diurno e 12 anos para o noturno, quando pela Resolução nº 05/2022, que determina que a conclusão deve ocorrer em, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do mínimo do tempo estimado, eles devem ter respectivamente 7,5 anos (diurno) e 9 anos (noturno). Informou, ainda, que essa alteração foi aprovada pelo Colegiado na reunião plenária do dia 11/10/23. **Alterações do projeto pedagógico aprovadas à unanimidade.**

9) Processo SIPAC nº 23066.053754/2023-06 - *Homologação de Ad Referendum* relativo à proposta SIATEX nº 20176. Título: “Curso básico de mediação extrajudicial”. **Interessado e/ou Proponente:** Ana Paula Rocha do Bomfim. **Relator(a):** Conselheiro(a) Jaime Barreiros. **Aprovado à unanimidade.**

10) Processo SIPAC nº 23066.057928/2023-00 - *Homologação de Ad Referendum* relativo à proposta SIATEX nº 20520. Título: "Saúde Suplementar em 2023: Desafios e a Atuação do Sistema Nacional de defesa do consumidor" e à proposta SIATEX nº 20521. Título: "A Rotulagem dos Alimentos e o Direito do Consumidor à Informação". **Interessado e/ou Proponente:** Joseane Suzart Lopes da Silva. **Relator(a):** Conselheiro(a) Adriana Aureliano. **Aprovado à unanimidade.**

11) Processo SIPAC nº 23066.053748/2023-41 - *Homologação de Ad Referendum* relativo à proposta SIATEX nº 20179. Título: “Pensamento Social Brasileiro e Regulação do Trabalho”. **Interessado e/ou Proponente:** João Gabriel Pimentel. **Relator(a):** Conselheiro(a) Geovane Peixoto. **Aprovado à unanimidade.**

12) Processo SIPAC nº 23066.027427/2023-91 - *Homologação de Ad Referendum* relativo à proposta SIATEX nº 19391. Título: “Estatuto da pessoa com deficiência: interferências nas práticas”. **Interessado e/ou Proponente:** Maurício Requião. **Relator(a):** Conselheiro(a) Geovane Peixoto. **Aprovado à unanimidade.**

13) Processo SIPAC nº 23066.028480/2023-17 - *Homologação de Ad Referendum* relativo à proposta SIATEX nº 20637. Título: “Projeto de extensão ABDECON - Associação Baiana de Defesa do Consumidor - 2022”. **Interessado e/ou Proponente:** Joseane Suzart Lopes da Silva. **Relator(a):** Conselheiro(a) Técio Spínola. **Aprovado à unanimidade.**

14) Processo SIPAC nº 23066.028498/2023-19 - *Homologação de Ad Referendum* relativo à proposta SIATEX nº 20519. Título: “Seminário MPBA/BRASILCON/ABDECON”. **Interessado e/ou Proponente:** Joseane Suzart Lopes da Silva. **Relator(a):** Conselheiro(a) João Glicério. **Aprovado à unanimidade.**

15) Processo SIPAC nº 23066.053524/2023-39 - *Homologação de Ad Referendum* relativo às propostas SIATEX nº 20090 e nº 20168. Título: “Oficinas de Comunicação Não Violenta (CNV)”. **Interessado e/ou Proponente:** Ana Paula Rocha do Bomfim. **Relator(a):** Conselheiro(a) João Glicério. **Aprovado à unanimidade.**

16) Processo SIPAC nº 23066.053753/2023-53 - *Homologação de Ad Referendum* relativo à proposta SIATEX nº 20174. Título: “A importância do ensino do Direito Eleitoral como formador de defensores da Democracia”. **Interessado e/ou Proponente:** Ana Paula Rocha do Bomfim. **Relator(a):** Conselheiro(a) Jaime Barreiros. **Aprovado à unanimidade.**

17) Processo SIPAC nº 23066.071949/2023-20 - *Homologação de Ad Referendum* relativo à proposta SIATEX nº 20042. Título: “Constituição e política na França e no Brasil: aspectos gerais”. **Interessado e/ou Proponente:** Gabriel Dias Marques da Cruz. **Relator(a):** Conselheiro(a) Paulo Pimenta. **Aprovado à unanimidade.**

18) Processo SIPAC nº 23066.066534/2023-34 - *Homologação de Ad Referendum* relativo à proposta SIATEX nº 20489. Título: “II Seminário de Pesquisa da Faculdade de Direito da UFBA”. **Interessado e/ou Proponente:** Faculdade de Direito da UFBA. **Relator(a):** Conselheiro(a) Alessandra Prado. A Relatora apresentou a proposta das atividades que incluem palestra de abertura e encerramento, oficinas e apresentações. Não haverá suspensão das aulas durante o período do II Seminário de Pesquisa, demandando apoio da comunidade acadêmica para participação ativa diante das investigações realizadas na Faculdade de Direito. **Aprovado à unanimidade.**

19) Processo SIPAC nº 23066.070616/2023-83 - *Homologação de Ad Referendum* relativo à proposta SIATEX nº 20597. Título: “Projeto de Seminário Acesso à Justiça e Efetividade das Decisões Judiciais” como atividade de execução do projeto de atividade de extensão “O Novo Código de Processo Civil e o Acesso à Justiça”. **Interessado e/ou Proponente:** Wilson Alves de Souza. **Relator(a):** Conselheiro(a) Claudia Albagli. **Aprovado à unanimidade, condicionando a juntada de relatório ao processo, pelo requerente.**

20) Processo SIPAC nº 23066.076110/2023-88 - *Homologação de Ad Referendum* relativo à prorrogação do prazo de execução do Projeto de extensão “Educação Financeira e Apoio ao

Superendividado” até 30/04/2024. **Interessado e/ou Proponente:** Cristiana Menezes Santos. **Relator(a):** Conselheiro(a) Paulo Pimenta. **Aprovado à unanimidade.**

No que ocorrer, o Presidente comunicou a renúncia da representante suplente no CAE, Conselheira Cristiana Santos, que justifica suas inúmeras atividades na coordenação do Colegiado. Será aberto prazo para inscrição de interessados na vaga e escolha pela Congregação em conformidade com o Regimento Interno da FDUFBA (art. 5º, XII). A Conselheira Alessandra Prado fez uma breve apresentação sobre a abertura e encerramento do II Seminário de Pesquisa da Faculdade de Direito que receberá ilustres nomes da academia para esses dois momentos. A Conselheira Cristiana Santos e a Conselheira Alessandra Prado trouxeram uma relevante proposta de equacionamento das datas de reuniões da Congregação e as dos departamentos para que se evite conflitos de datas, foi debatido e será decidido em reunião futura. A Conselheira Mônica Aguiar fez convite formal a todos os Conselheiros presentes para participarem dos eventos do Colégio de Faculdades Públicas de Direito que acontecerão nos dias 17/05 (evento prévio com os cursos de direito da Bahia) e no evento nacional que terá abertura no dia 24/10 e ocorrerá até o dia 25/10 na Faculdade de Direito da UFBA e no Campus 1 da Universidade do Estado da Bahia. O discente Lucas Romeu, representante estudantil, pontuou a necessidade de se criar critérios para concessão de dispensa para os professores comprovarem suas atividades em Projetos de Pesquisa. Por sua vez, a Conselheira Alessandra Prado pontuou a necessidade de discutir na Congregação critérios a serem considerados pelos Departamentos para consideração do cumprimento das atividades de pesquisa, como requisito para continuidade de dispensa de turma (além da apresentação do projeto de pesquisa). O presidente indicou que o tema será incluído em reunião ordinária da Congregação.

Não tendo mais nada a ser discutido, o Presidente, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão, lavrada por mim, Ingride Santos, Secretária da Congregação, a presente ata a ser devidamente assinada pelo SIPAC após conferência prévia por e-mail e aprovação. Todas as discussões, durante a sessão, encontram-se gravadas à disposição do público.

Salvador, 26 de fevereiro de 2024



Emitido em 26/02/2024

ATA Nº 873/2024 - FADIR (12.01.22)

(Nº do Protocolo: 23066.013400/2024-00)

(Assinado eletronicamente em 10/03/2024 22:35)

ADRIANA MARIA AURELIANO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)
Matrícula: ###709#8

(Assinado eletronicamente em 06/03/2024 13:14)

ALESSANDRA RAPACCI MASCARENHAS PRADO
CHEFE - TITULAR
DDPUB/FADIR (12.01.22.01)
Matrícula: ###200#4

(Assinado eletronicamente em 07/03/2024 22:45)

CRISTIANA MENEZES SANTOS
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
COLDIR/FADIR (12.01.22.02)
Matrícula: ###962#6

(Assinado eletronicamente em 11/03/2024 17:04)

DANIEL OITAVEN PEARCE PAMPONET MIGUEL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEJF/FADIR (12.01.22.15)
Matrícula: ###889#8

(Assinado eletronicamente em 13/03/2024 11:03)

GEMIMMA CAROLINE LEAL DA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
PPGD (12.01.22.03)
Matrícula: ###625#0

(Assinado eletronicamente em 06/03/2024 15:28)

GEOVANE DE MORI PEIXOTO
CHEFE - TITULAR
DEJF/FADIR (12.01.22.15)
Matrícula: ###241#9

(Assinado eletronicamente em 13/03/2024 11:06)

INGRIDE MONIQUE DE ABREU SANTOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
FADIR (12.01.22)
Matrícula: ###663#4

(Assinado eletronicamente em 11/03/2024 12:45)

JAIME BARREIROS NETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEJF/FADIR (12.01.22.15)
Matrícula: ###494#6

(Assinado eletronicamente em 06/03/2024 22:14)

JOAO GABRIEL PIMENTEL LOPES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)
Matrícula: ###874#1

(Assinado eletronicamente em 11/03/2024 11:23)

JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)
Matrícula: ###745#4

(Assinado eletronicamente em 06/03/2024 12:52)

JULIO CESAR DE SA DA ROCHA
DIRETOR(A) - TITULAR
FADIR (12.01.22)
Matrícula: ###775#9

(Assinado eletronicamente em 07/03/2024 16:42)

MONICA NEVES AGUIAR DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)
Matrícula: ###256#5

(Assinado eletronicamente em 06/03/2024 12:51)

NOECY NUNES DE ALMEIDA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
FADIR (12.01.22)
Matrícula: ###762#0

(Assinado eletronicamente em 12/03/2024 10:00)

PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDPUB/FADIR (12.01.22.01)
Matrícula: ###269#5

(Assinado eletronicamente em 07/03/2024 16:03)

TECIO SPINOLA GOMES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)
Matricula: ###360#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **873**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **06/03/2024** e o código de verificação: **e06ec11bd8**